

INDICAÇÃO Nº 21.537/2015

Provimento de uma Quadra poliesportiva coberta para anteder as necessidades da juventude na rua Olaria, bairro Centro no município de Teofilândia/Ba.

Com fundamento no Art.139 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicito que seja encaminhada através da Mesa Diretora ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia e a Direção da SUDESB, a seguinte indicação: Provimento de uma Quadra poliesportiva coberta para anteder as necessidades da juventude na Rua Olaria, Bairro Centro do município de Teofilândia/Ba

JUSTIFICATIVA

Com efeito, uma das grandes dificuldades para o desenvolvimento social dos jovens brasileiros é a falta de oportunidades de introrsamento em atividades educativas além da escola, algo de extrema importância para o desenvolvimento do individuo como cidadão de um conjunto social. Os jovens da Rua Olaria no Centro de Teofilândia passam pela luta diária da falta de asfalto e de uma quadra para o desenvolvimento de esportes. No intuito de melhorar a vida desses jovens, Ante o exposto, solicito de Vossa Excelência discussão e provimento junto á direção da SUDESB, afim de que possamos conseguir a liberação de uma quadra poliesportiva coberta para atender a demanda da juventude daquela localidade.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2015

Deputado Gika Lopes

